



LEI Nº 2.358/2011

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE
ESPECÍFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar as seguintes dotações.

02.01.00-3.1.90.11.01-04.122.0002.2.0008	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 618,79
02.01.00-3.1.90.11.02-04.122.0002.2.0008	SUBSÍDIO DE
AGENTES POLÍTICOS	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 13.944,00
02.01.00-3.1.90.16.01-04.122.0002.2.0008	DESPESAS VARIÁVEIS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.948,34
02.03.00-3.1.90.11.01-04.121.0004.2.0013	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.265,77
02.06.01-3.1.90.16.01-12.361.0007.2.0024	DESPESAS VARIÁVEIS
002.001 - FUNDEB 60%	R\$ 1.188,38
02.06.04-3.1.90.11.01-12.361.0007.2.0019	VENCIMENTOS
001.002 - EDUCAÇÃO 25%	R\$ 42.285,15

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Prça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000

Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501

02.06.04-3.1.90.13.01-12.272.0007.2.0019	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	
001.002 - EDUCAÇÃO 25%	R\$ 14.721,28
02.06.04-3.1.90.16.01-12.122.0007.2.0019	DESPESAS VARIÁVEIS
001.002 - EDUCAÇÃO 25%	R\$ 1.574,01
02.07.01-3.1.90.11.01-10.122.0010.2.0110	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 55.324,56
02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0100	VENCIMENTOS
005.002 - SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	R\$ 64.092,79
02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0101	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 22.553,55
005.003 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 877,50
02.07.01-3.1.90.11.01-10.301.0010.2.0102	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 9.000,00
005.004 - PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL	R\$ 7.127,80
02.07.01-3.1.90.11.01-10.305.0010.2.0107	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 7.539,47
02.07.01-3.1.90.13.01-10.122.0010.2.0110	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 14.427,75
02.07.01-3.1.90.13.01-10.301.0010.2.0101	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	
005.003 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 201,02

02.07.01-3.1.90.13.01-10.301.0010.2.0102	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	
005.004 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.674,74
02.07.01-3.1.90.13.01-10.305.0010.2.0107	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.755,30
02.07.01-3.1.90.16.01-10.122.0010.2.0110	DESPESAS VARIÁVEIS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 3.464,68
02.07.01-3.1.90.16.01-10.305.0010.2.0107	DESPESAS VARIÁVEIS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 15,16
02.08.00-3.1.90.11.01-15.122.0014.2.0039	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 19.504,29
02.08.00-3.1.90.11.01-15.452.0014.2.0040	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 11.281,21
02.08.00-3.1.90.11.01-26.782.0015.2.0041	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 661,78
02.08.00-3.1.90.16.01-15.122.0014.2.0039	DESPESAS VARIÁVEIS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.799,63
02.08.00-3.1.90.16.01-15.452.0014.2.0040	DESPESAS VARIÁVEIS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 5.472,65
02.08.00-3.1.90.16.01-26.782.0015.2.0041	DESPESAS VARIÁVEIS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 960,57


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000
Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501

02.10.01-3.1.90.13.01.-08.122.0013.2.0033	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 4.540,55
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 309.820,72

Art. 2º -- Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.00-3.1.90.11.03-04.122.0002.2.0008	DIREÇÃO POLÍTICA
GOV.	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 16.511,13
02.02.00-3.1.90.11.01-02.061.0003.2.0012	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 43.550,92
02.04.00-3.1.90.11.01-04.123.0006.2.0014	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 16.295,29
02.05.00-3.1.90.01.01-09.272.0005.2.0007	INATIVOS CIVIS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 119.417,35
02.05.00-3.1.90.11.01-04.122.0005.2.0016	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 22.553,55
02.05.00-3.1.90.13.01-04.272.0005.2.0016	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 29.296,04
02.06.01-3.1.90.11.01-12.361.0007.2.0024	VENCIMENTOS
002.001 - FUNDEB 60 %	R\$ 1.188,38

N

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG

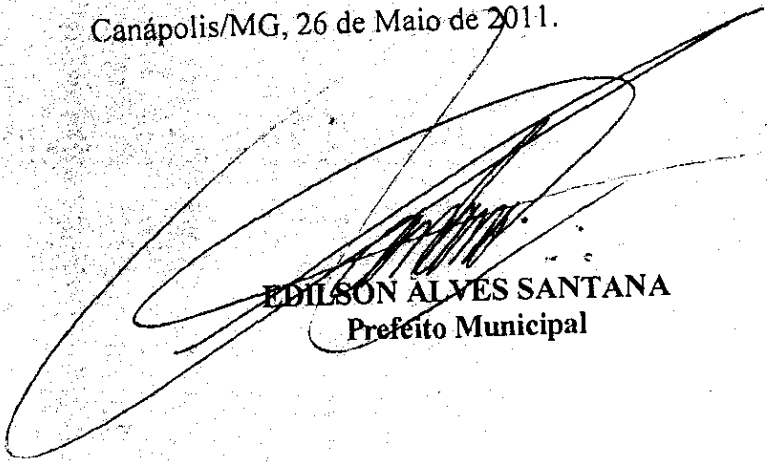
Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38380 000

Fone 34 3266 3500 | Fax 34 3266 3501

02.07.01-3.1.90.11.01-10.305.0010.2.0105	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 2.552,24
02.07.01-3.1.90.13.01-10.122.0010.2.0112	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS.	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 9.000,00
02.07.01-3.1.90.13.01-10.301.0010.2.0101	OBRIGAÇÕES
PATRONAIS	
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 5.235,14
02.09.00-3.1.90.11.01.-20.606.0015.2.0046	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 39.680,13
02.10.01-3.1.90.11.01.-08.122.0013.2.0033	VENCIMENTOS
001.001 - RECURSOS DO MUNICÍPIO	R\$ 4.540,55
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	R\$ 309.820,72

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 26 de Maio de 2011.


EDILSON ALVES SANTANA
Prefeito Municipal